

102

Atas de sessões ordinárias do TRE

No dia sete de Agosto de mil novecentos e cinquenta e oito, no sala de sessões, comparecer, aliago, a habe-se seguinte, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Gonçalves da Silva, presentes os Exmos. Srs. Des. Afonso Lagez, Des. Pedro Braga, Drs. Justado de Mendonça, Agenor de Seena, e Rauldolfo Castello e o Procurador Regional Eleitoral substituto, Sr. Joaquim Ferreira Gonçalves. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Sr. Dr. Edésio Fernandes. Julgamentos. Pedidos adicionais: Recursos: nº 181/58, de Monte Carmelo. Recorrente: P.S.D. Recorrido: Juiz Eleitoral. Relator: Desembargador Pedro Braga. Por voto de desempate, negaram provimento ao recurso, vencidos os Exmos. Des. Afonso Lagez e Sr. Rauldolfo Castello e Agenor de Seena. nº 106/58, de Congonhas. Recorrente: P.T.B. Recorrido: Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Agenor de Seena. Negaram provimento ao recurso, vencidos os Exmos. Srs. Dr. Agenor de Seena e Rauldolfo Castello. Vão os autos ao Exmo. Sr. Des. Afonso Lagez. nº 149/58, de Três Corações. Recorrente: Elias Kalil Quad. Recorrido: Juiz Eleitoral. Relator: Sr. Rauldolfo Castello. Deuam provimento ao recurso, por voto de desempate, vencidos os Exmos. Sr. Dr. Agenor de Seena, Des. Afonso Lagez e Justado de Mendonça. nº 208/58, de Teixeira. Recorrente: Miguel Faidam. Recorrido: Juiz Eleitoral. Relator: Sr. Rauldolfo Castello. Deuam provimento ao recurso por voto de desempate, vencidos os Exmos. Srs. Dr. Agenor de Seena, Des. Afonso Lagez e Sr.

Juntado de Mendonça. Feitos, com dia: Re-
 cursos: Relatados pelo Exmo. Sr. Des. Afonso Lopes,
 nº 209/58, de Piti-i. Recorrente: Ana Maria de
 Carvalho. Recorrido: Juiz Eleitoral, negaram provi-
 nimento ao recurso e mandaram encaminhar
 os autos, oportunamente, à Procuradoria Regio-
 nal Eleitoral. Ms. 275 e 281/58, de Monte Carme-
 lo. Recorrente: P.S.D. Recorrido: Juiz Eleitoral, nega-
 ram provimento ao recurso. Nos. 335 e 341/58,
 de Jequié. Recorrente: P.T.B. Recorrido:
 Juiz Eleitoral, negaram provimento ao recurso,
 veuado o Exmo. Sr. Dr. Aguiar de Sousa, nº 347/
 58, de Poupeu. Recorrente: P.S.D. Recorrido: Juiz
 Eleitoral, negaram provimento ao recurso, nº 359/
 58, e 365/58, de Jequié. Recorrente: P.R.
 Recorrido: Juiz Eleitoral, negaram provimento ao re-
 curso, veuado o Exmo. Sr. Dr. Aguiar de Sousa, nº
 287/58, de São João del Rei. Recorrente: Nilda Sau-
 paio Dias. Recorrido: Juiz Eleitoral. Deram pro-
 vimento ao recurso. Relatados pelo Exmo. Sr.
 Des. Pedro Braga, nos. 333, 339 e 375/58 de Je-
 quié. Recorrente: P.T.B. Recorrido: Juiz Elei-
 toral, negaram provimento ao recurso, veuado o
 Dr. Aguiar de Sousa, nos. 345, 357 e 369/58, de
 Jequié. Recorrente: P.R. Recorrido: Juiz Elei-
 toral, negaram provimento ao recurso, veuado o
 Dr. Aguiar de Sousa, nº 351/58, de Ipanema. Recor-
 rente: P.R. Recorrido: Juiz Eleitoral, negaram pro-
 vimento ao recurso, nº 363/58, de Poupeu. Re-
 corrente: P.S.D. Recorrido: Juiz Eleitoral, negaram
 provimento ao recurso. Relatados pelo Exmo.
 Sr. Juntado de Mendonça, nº 234/58, de
 Mercês. Recorrente: P.S.D. Recorrido: Juiz Eleitoral.

Deuam provimento ao recurso, vencidos os Drs. Raul
 Dolfo Castilho e Agenor de Lenna. Mandaram os
 autos à Procuradoria Regional. nº 294/58, de
 Itanhom. Recorrentes: P.S.O. e P.R. Reconido: Juiz
 Eleitoral. Deuam provimento ao recurso. nºs 300,
 306, 312 e 318/58, de Itanhom. Recorrente: P.S.O.
 Reclamado: Juiz Eleitoral. Deuam provimento ao
 recurso. nº 330/58, de Divinópolis. Recorrente:
 P.S.O. Reconido: Juiz Eleitoral. Deuam provimento
 ao recurso. Deuon de votar ou melhor, não
 participou do julgamento o Exmo. Sr. Desem-
 bargador Pedro Braga, nº 342/58, de Ita-
 uema. Recorrente: U.O.N. Reconido: Juiz Eleitoral.
 Negaram provimento ao recurso. nº 348/58, de
 Poupeu. Recorrente: P.S.O. Reconido: Juiz Eleito-
 ral. Negaram provimento ao recurso. nºs 324,
 336 e 372/58, de Jequiehuha. Recorrente: P.T.B.
 Reconido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento, ven-
 cido o Sr. Agenor de Lenna. nºs 354, 360 e
 366/58, de Jequiehuha. Recorrente: P.R. Re-
 conido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento, ven-
 cido o Sr. Agenor de Lenna. Relatado pelo
 Exmo. Sr. Agenor de Lenna: nº 50/58 -
 Anexo: Rec. nº 53/58, de Lima Duarte. Re-
 corrente: Delegado do P.T.B. Reconido: Juiz Elei-
 toral. Negaram provimento ao recurso. Regis-
 tro de Dretório: Relatado pelo Exmo. Sr.
 Des. Pedro Braga. nº 202/58 de Belo Ho-
 rizonte. Requerente: U.O.N. Assunto: Registro
 de Dretório em Itanhom e outros. Deferiram
 o pedido com as formalidades legais. nº 208/
 58, de Belo Horizonte. Requerente: U.O.N. Assunto:
 Registro de Dretório de Centralina e outros. De-

píram o pedido com as formalidades legais.
 nº 212/58, de Belo Horizonte. Requerente: F.R. as-
 unto: Registro do Vietório de Dou vicoso e
 outros. Deferiram o pedido com as formali-
 dades legais nada mais havendo, o Srmo.
 Sr. Des. Presidente queirou a assão. ou, José
 Antão, Ferraz. Invenção. Subscritor.
 José Alves, Antônio.
 Presidente -

5